



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 47/2025

Protocolo 39950 Envio em 30/01/2025 14:51:52

Indica ao sr. Prefeito Municipal a elaboração de proposta para providenciar regularização tributária com o parcelamento das dívidas de tributos dos cidadãos paraguaçenses – o REFIS.

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, a elaboração de proposta para providenciar regularização tributária com o parcelamento das dívidas de tributos dos cidadãos paraguaçenses – o REFIS.

JUSTIFICATIVA

A prefeitura municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, tem lançado sistematicamente programas de regularização tributária para oportunizar que os cidadãos possam, de forma adequada, regularizar as pendências que, por diversos motivos, acumularam ao longo do ano, com a prefeitura.

O REFIS, tradicional e esperado, é uma oportunidade para que os contribuintes com dívidas terão para pagamento, dentro de condições especiais. A proposta para quem possui débitos de IPTU, ISS ou algum outro tributo municipal, vencido permite ao cidadão aproveitar os descontos e evitar problemas futuros. Ao mesmo tempo, a municipalidade consegue diminuir os débitos dos contribuintes e, dessa forma, aumentar a receita municipal com uma arrecadação que não estaria prevista nesse momento.

Palácio Legislativo Água grande, 30 de janeiro de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

